

**GHC - GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESO - RJ
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025**

EDITAL Nº 05/2025 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

O Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. (Matriz) e suas Filiais, que compõe o chamado Grupo Hospitalar Conceição – GHC, por este Edital, torna público a presente retificação do Concurso Público Nº 02/2025, conforme segue:

1. Altera-se no ANEXO I – REQUISITOS E ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS, no item 3, os requisitos de descrições das atividades destacadas abaixo para o cargo de MÉDICO (PNEUMOLOGIA) passando a ser conforme segue e não como constou:

Requisitos:

- Diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Certificado de conclusão de Residência Médica em **Pediatria Pneumologia**, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título Especialista em **Pediatria Pneumologia**, fornecido pela Sociedade Brasileira de **Pediatria Pneumologia e Tisiologia**.
- Registro no CREMERJ.

Descrição Das Atividades:

- ~~Prestar assistência médica às crianças, examinando-as, emitindo diagnóstico e prescrevendo cuidados ou tratamentos para avaliar, preservar ou recuperar sua saúde.~~
- **Realizar atendimentos, consultas e procedimentos médicos da sua área de atuação.**
- ~~Prestar assistência médica nas áreas de pediatria geral, ambulatorial, emergência, internação, triagem, sala de observação.~~
- **Emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar e interpretar exames.**
- ~~Acompanhar as crianças internadas e determinar plano terapêutico.~~
- **Aplicar recursos da medicina preventiva e terapêutica aos pacientes.**
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade e à área de atuação.
- Realizar o acompanhamento do transporte de pacientes.
- **Desenvolver suas atividades em áreas diversas a da sua especialidade, quando identificada a necessidade institucional, considerando a mobilidade funcional e a demanda para atuação em diferentes frentes de trabalho e áreas de cuidado.**
- **Participar de comissões multidisciplinares e grupos de trabalho da Instituição e externos subsidiando e compartilhando conhecimento.**
- **Supervisionar residentes e estagiários.**

[...]

2. Incluem-se no ANEXO IV – AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E TABELA DE PONTUAÇÃO, os subitens 2.1.2.3 e 2.1.2.4, passando a ser conforme seguem:

2.1.2.3. Para comprovação de pré-requisito do cargo, quando possível, será aceita a apresentação da carteira de inscrição no conselho de classe da profissão, desde que emitidos com o QRCode de autenticação eletrônica.

2.1.2.4 Para a avaliação do tempo de experiência é imprescindível autenticação do documento de

requisito do cargo, quando houver.

2.1. Os subitens 2.1.2.2 até 2.1.2.5, tiveram alterações nas suas numerações.

3. Inclui-se no ANEXO IV – AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E TABELA DE PONTUAÇÃO, no subitem 2.3.5.7, o que segue:

d) Para fins de contagem de dias, será considerada a data do primeiro ato e a data do último ato do ano a ser pontuado.

4. Altera-se no ANEXO IV – AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E TABELA DE PONTUAÇÃO, nos itens 2.1.8 e 2.2.4, passando a serem conforme seguem e não como constaram:

2.1.8. QUADRO DE NÃO VALORAÇÃO DOS TÍTULOS – DISPOSIÇÕES GERAIS		
Nº	Descrição dos Motivos de Inferimento indeferimento	Fase Recursal - Documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados relativos aos documentos já entregues

2.2.4. QUADRO DE NÃO VALORAÇÃO DOS TÍTULOS – FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
Nº	Descrição dos Motivos de Inferimento indeferimento	Fase Recursal - Documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados relativos aos documentos já entregues

5. Altera-se no ANEXO VI – PROGRAMAS – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, no CARGO 18: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, passando a ser conforme segue e não como constou:

PROGRAMA: [...]

Limites de Exposição para agentes físicos e químicos. Ruído e vibrações. Iluminamento. Temperaturas extremas (calor e frio). Radiações ionizantes e não ionizantes. ~~Aerodispersóides~~ **Aerodispersóides**, gases e vapores. Agentes Biológicos. Medidas de controle coletivo, administrativo e individual para os riscos ocupacionais. Eficácia das medidas de controle. Sistemas de ventilação e de exaustão. Programas de prevenção de riscos ocupacionais.

[...]

6. Altera-se no ANEXO IV – PROGRAMAS – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, no CARGO 26: ANALISTA (PATOLOGIA CIRÚRGICA), passando a ser conforme segue e não como constou:

PROGRAMA: [...]

Imunohistoquímica e Patologia Molecular. Citopatologia. Biossegurança e controle de qualidade. Código de Ética Profissional do Biólogo (Resolução CFBio nº ~~10/2003~~ **02/2002**). Genética e Gerômica Aplicada à Patologia. Neoplasias: Fundamentos e classificações.

Porto Alegre, 03 de junho de 2025.

Gilberto Barichello

Diretor-Presidente